



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025.

Às dezoito horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, presentes os Vereadores, Alexandre Borges de Jesus, Denilson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Reginaldo Aparecido Andrade, Rubens Ferreira de Carvalho, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Rayane do Carmo Pereira Souza vereadora no exercício da Presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo vereador Aislan Júnior Soares de Souza. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior aprovada sem ressalvas. Prosseguindo foi feita a apresentação sem discussão do Parecer Jurídico, Parecer Técnico Contábil e Pareceres das Comissões Permanentes, sobre o Projeto de Lei Projeto de Lei nº14/2025, que "Dispõe sobre a criação do Distrito Denominado de Goiabas, dá Redação à descrição das novas confrontações do Distrito-Sede de Carmésia e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Executivo, exercício financeiro de 2023; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº15/2025, que "Dispõe sobre a fixação de valor para pagamento de requisições Judiciais, nos termos do §3º, do ART.100 da Constituição da Republica de 1988, regulamentando o ART. 13, §2º da Lei 12.153/2009 no Município de Carmésia/MG e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico e Pareceres das Comissões Permanentes, sobre o Projeto de Lei Projeto de Lei nº15/2025, que "Dispõe sobre a fixação de valor para pagamento de requisições Judiciais, nos termos do §3º, do ART.100 da Constituição da Republica de 1988, regulamentando o ART. 13, §2º da Lei 12.153/2009 no Município de Carmésia/MG e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº16/2025, que "Institui o Encontro de Bandas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carmésia/MG e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Diego Fernando Sapore Catizane e Wagner Ferreira Brasilino. Na sequencia foi feita a discussão e votação em turno único da Indicação nº05/2025 de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade e Vereadora Rayane do Carmo Pereira Souza, que Indica ao Prefeito Municipal que seja feita a ligação de água e extensão da iluminação pública na estrada que inicia próximo a casa do Sr. José Antônio (Catita) até as proximidades da residência do Sr. Geraldo Ribeiro de Andrade (Sr. Neca), aprovada por oito votos. Feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº14/2025, que "Dispõe sobre a criação do Distrito Denominado de Goiabas, dá Redação à descrição das novas confrontações do Distrito-Sede de Carmésia e dá outras providências", aprovado por oito votos. Feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº15/2025, que "Dispõe sobre a fixação de valor para pagamento de requisições Judiciais, nos

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

termos do §3º, do ART.100 da Constituição da Republica de 1988, regulamentando o ART. 13, §2º da Lei 12.153/2009 no Município de Carmésia/MG e dá outras providências", aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos. Carmésia, 18 de agosto de 2025.

Aislan Júnior Soares de Souza

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Rubens Ferreira de Carvalho

Wagner Ferreira Brasilino

CNPJ 11.461.307/0001-06
Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Wilson Soares Silva

data dada